



LEI Nº. 3.446, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

“Altera as Leis nº 3.423/2021, de 17 de dezembro de 2021, Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2022/2025, Lei nº 3.394/2021 alterada pela Lei nº 3.421/2021, de 17 de dezembro de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2022, Lei nº 3.422/2021 de 17 de dezembro de 2021, Lei Orçamentária Anual – LOA para 2022, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam inclusas as metas e as ações, na Lei nº 3.423/21, de 17 de dezembro de 2022 Plano Plurianual – PPA de 2022/2025:

ÓRGÃO: 20 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ

UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA: 0018 – EDUCAÇÃO PARA TODOS

AÇÃO: NOVA – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA DE QUIRINÓPOLIS - PDDEQ



PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS

Metas	Unidade de Medida	2022
SUBVENÇÕES SOCIAIS	ETAPAS	1

Art. 2º. Ficam inclusas as metas e as ações nas prioridades da *Lei nº 3.394/21 alterada pela Lei nº 3.421/21, de 17 de dezembro de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2022.*

Art. 3º. Ficam por força da presente Lei, autorizado à abertura de créditos especiais no valor de **R\$ 639.471,00 (Seiscentos e Trinta e Nove Mil, Quatrocentos e Setenta e Um Reais)** para cobertura de despesas nas seguintes dotações:

Órgão	Unid.	Função	Subfunção	Programa	Projeto/ Atividade	Fonte	Elemento	Valor R\$
20	01	12	365	0018	NOVO	101	335043	639.471,00

Art. 4º. A cobertura dos créditos abertos no total de **R\$ 639.471,00 (Seiscentos e Trinta e Nove Mil, Quatrocentos e Setenta e Um Reais)** serão utilizados os recursos citados no Art. 43 § 1º, incisos I, II, III e IV da lei nº 4.320/64.

Art. 5º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais de natureza suplementar até os limites estabelecidos pela Lei nº. 3.422/21 de 17 de dezembro de 2021.

Art. 6º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a realizar as alterações e inclusões necessárias na Lei nº 3.423/21, de 17 de dezembro de 2021 - Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2022/2025, Lei nº 3.394/2021 alterada pela Lei nº 3.421/2021, de 17 de dezembro de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2022, Lei nº 3.422/2021 de 17 de dezembro de 2021, Lei Orçamentária Anual –



PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS

LOA para o exercício de 2022, especialmente nas inserções e supressões de que trata a presente lei.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de março de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA

Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE

Secretário de Adm. e Planejamento